



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Adestina

1

Sexta-feira • 25 de Janeiro de 2019 • Ano IV • Nº 704

Esta edição encontra-se no site: www.adeстина.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Adestina publica:

- **Decreto 016/2019 de 24 de janeiro de 2019** – Fica exonerado, o Sr. José Dácio Carvalho de Pinho.
- **Decreto ___/2019 de 24 de janeiro de 2019** - Fica exonerada, a Sra. Ana Paula Dias Silva.
- **Decreto 017/2019 de 24 de janeiro de 2019** – Fica nomeada, a Sra. Ana Paula Dias Silva.
- **Decreto ___/2019 de 24 de janeiro de 2019** – Fica nomeado, o Sr. José Dácio Carvalho de Pinho.
- **Decreto ___/2019 de 24 de janeiro de 2019** – Fica nomeado, o Sr. Cristóvão Ribeiro Santos.
- **Decreto ___/2019 de 24 de janeiro de 2019** - Fica nomeado, o Sr. José Ailton Sobral Lima.
- **Decreto nº 23/2018, de 01 de novembro de 2018** – Desafeta bens públicos do município de Adestina – Estado da Bahia, e dá outras providências.
- **Portaria nº 003/2019 de 21 de janeiro de 2019** - Ficam nomeados os membros da Comissão Permanente de Licitação – CPL, do município de Adestina (BA).

Transparência

Os Atos do gestor são publicados no Diário Oficial próprio do Município.

**Imprensa Oficial
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.



Gestor - Paulo Sergio Oliveira Dos Santos / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicação
Av. José Joaquim de Santana, s/n

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: TTXGKA9CF5ZBEFWBOTW5EQ

Decretos



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ADUSTINA**

**DECRETO 016/2019
de 24 de Janeiro de 2019**

Exonera funcionário(a) público, nomeado(a) para o Cargo de Diretor do Município de Adustina – Estado da Bahia e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ADUSTINA**, no uso das atribuições legais, especificamente o que dispõe no **art. 64, inciso I da Lei Orgânica do Município** e demais dispositivos legais que tratam da matéria.

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado, o **Sr. José Dácio Carvalho de Pinho**, portador do CPF/MF. 511.337.335-49 e RG 0707489008 SSP/BA.

Art. 2º- O mesmo exercia o Cargo de **Diretor lotado no Polo V - Santo Antônio –no Município de Adustina/Bahia**.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação em caráter irrevogável.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Adustina – Estado da Bahia, em 24 de Janeiro de 2019.

**PAULO SÉRGIO OLIVEIRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL**

Avenida José Joaquim de Santana, s/nº, Adustina – Bahia, CEP: 48.435-000
CNPJ: 16.298.929/0001/89
Tel: (75) 3496 – 2130



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ADUSTINA

DECRETO ___/2019
de 24 de Janeiro de 2019

Exonera funcionário(a) público, nomeado(a) para o Cargo de Coordenadora Pedagógica do Município de Adustina – Estado da Bahia e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ADUSTINA**, no uso das atribuições legais, especificamente o que dispõe no **art. 64, inciso I da Lei Orgânica do Município** e demais dispositivos legais que tratam da matéria.

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada, a **Sra. Ana Paula Dias Silva**, portadora do CPF/MF. 868.984.855-04 e RG 070.751.676-5 SSP/BA.

Art. 2º- A mesma exercia o Cargo de **Coordenadora Pedagógica, lotada no Polo V - Santo Antônio no Município de Adustina/BA.**

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação em caráter irrevogável.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Adustina – Estado da Bahia, em 24 de Janeiro de 2019.

PAULO SÉRGIO OLIVEIRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

Avenida José Joaquim de Santana, s/nº, Adustina – Bahia, CEP: 48.435-000
CNPJ: 16.298.929/0001/89
Tel: (75) 3496 – 2130



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ADUSTINA**

**DECRETO 017/2019
de 24 de Janeiro de 2019**

**Nomeia funcionário(a) público para o Cargo de
Diretora Escolar do Município de Adustina –
Estado da Bahia e dá outras providências.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ADUSTINA**, no uso das atribuições legais, especificamente o que dispõe no **art. 64, inciso I da Lei Orgânica do Município** c/c com o **art. 51 da Lei Municipal nº 212/2016** e demais dispositivos legais que tratam da matéria.

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada, a **Sra. Ana Paula Dias Silva**, portadora do CPF/MF. 868.984.855-04 e RG 070.751.676-5 SSP/BA para o Cargo de **Diretora, lotada no Polo V - Santo Antônio no Município de Adustina/BA**

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação em caráter irrevogável.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Adustina – Estado da Bahia, em 24 de Janeiro de 2019.

**PAULO SÉRGIO OLIVEIRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL**

Avenida José Joaquim de Santana, s/nº, Adustina – Bahia, CEP: 48.435-000
CNPJ: 16.298.929/0001/89
Tel: (75) 3496 – 2130



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ADUSTINA**

**DECRETO ___/2019
de 24 de Janeiro de 2019**

Nomeia funcionário(a) público para o Cargo de Coordenador Pedagógico do Município de Adustina – Estado da Bahia e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ADUSTINA**, no uso das atribuições legais, especificamente o que dispõe no **art. 64, inciso I da Lei Orgânica do Município** c/c com o **art. 51 da Lei Municipal nº 212/2016** e demais dispositivos legais que tratam da matéria.

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado, o **Sr. José Dácio Carvalho de Pinho**, portador do CPF/MF. 511.337.335-49 e RG 0707489008 SSP/BA para o Cargo de **Coordenador Pedagógico do Município de Adustina/BA**

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação em caráter irrevogável.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Adustina – Estado da Bahia, em 24 de Janeiro de 2019.

**PAULO SÉRGIO OLIVEIRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL**

Avenida José Joaquim de Santana, s/nº, Adustina – Bahia, CEP: 48.435-000
CNPJ: 16.298.929/0001/89
Tel: (75) 3496 – 2130



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ADUSTINA**

**DECRETO ___/2019
de 24 de Janeiro de 2019**

Nomeia funcionário(a) público para o Cargo de Secretário Escolar do Município de Adustina – Estado da Bahia e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ADUSTINA**, no uso das atribuições legais, especificamente o que dispõe no **art. 64, inciso I da Lei Orgânica do Município** c/c com o **art. 51 da Lei Municipal nº 212/2016** e demais dispositivos legais que tratam da matéria.

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado, o **Sr. Cristóvão Ribeiro Santos**, portador do CPF/MF. 000.912.665-13 e RG 0957038372 SSP/BA para o Cargo de **Secretário Escolar-lotado no Polo V - Santo Antônio no Município de Adustina/Bahia**.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação em caráter irrevogável.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Adustina – Estado da Bahia, em 24 de Janeiro de 2019.

**PAULO SÉRGIO OLIVEIRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL**

Avenida José Joaquim de Santana, s/nº, Adustina – Bahia, CEP: 48.435-000
CNPJ: 16.298.929/0001/89
Tel: (75) 3496 – 2130



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ADUSTINA**

**DECRETO ___/2019
de 24 de Janeiro de 2019**

Nomeia funcionário(a) público para o Cargo de Coordenador Pedagógico do Município de Adustina – Estado da Bahia e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ADUSTINA**, no uso das atribuições legais, especificamente o que dispõe no **art. 64, inciso I da Lei Orgânica do Município** c/c com o **art. 51 da Lei Municipal nº 212/2016** e demais dispositivos legais que tratam da matéria.

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado, o **Sr. José Ailton Sobral Lima**, portador do CPF/MF. 877.024.875-34 e RG 0679833242 SSP/BA para o Cargo de **Coordenador Pedagógico do Centro de Educação Infantil Hilda Santana Ribeiro no Município de Adustina/Bahia**.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação em caráter irrevogável.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Adustina – Estado da Bahia, em 24 de Janeiro de 2019.

Avenida José Joaquim de Santana, s/nº, Adustina – Bahia, CEP: 48.435-000
CNPJ: 16.298.929/0001/89
Tel: (75) 3496 – 2130



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ADUSTINA

DECRETO Nº 23/2018
de 01 de Novembro de 2018

Declaro para os devidos fins, que este documento foi fixado no Mural da Prefeitura Municipal de Adustina nesta data 01/11/2018

[Assinatura] Matrícula: 2807

SERVIDOR

Desafeta bens públicos do Município de Adustina – Estado da Bahia e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ADUSTINA, no uso das atribuições legais, especificamente o que dispõe no art. 64, inciso I da Lei Orgânica do Município de Adustina c/c a Lei nº 262 de 05 de Outubro de 2018 e demais dispositivos legais que tratam da matéria.

CONSIDERANDO que os veículos discriminados no presente Decreto são inservíveis;

CONSIDERANDO o teor do art. 2º da Lei nº. 262 de 05 de Outubro de 2018;

CONSIDERANDO a necessidade e o interesse público.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam desafetados os bens públicos a seguir relacionados, a fim de que passem para a categoria de bens dominicais:

I – 01 (um) veículo IMP/MBENZ 310D SPRINTERM, tipo micro-ônibus, ano 1998, placa JMB 7007.

II – 01 (um) Veículo IVECO/MPOLO FRATELLO MO, tipo micro-ônibus, ano 2003, placa JQF 0652.

III – 01 (um) Veículo VW/KOMBI LOTAÇÃO, tipo micro-ônibus, ano 2009, placa JRM 4885.

IV – 01 (um) Veículo VW/GOL 1.0 GIV, ano 2009/2010, placa JSP 9638.

V – 01 (um) Veículo SAVEIRO/AMBULÂNCIA, ano 2011/2012, placa NZH 1843.

VI – 01 (um) Veículo SAVEIRO/AMBULÂNCIA, ano 2011/2012, placa NZH 4740.

VII - 01 (um) Veículo TOYOTA HILUX, ano 2002/2003, placa JLN 8121.

Avenida José Joaquim de Santana, s/nº, Adustina – Bahia, CEP: 48.435-000
CNPJ: 16.298.929/0001/89
Tel: (75) 3496 – 2130



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ADUSTINA

VIII - 01 (um) Veículo UNO MILLE FIRE FLEX, ano 2006/2007, placa JQJ 8136.

IX - 01 (um) Veículo UNO MILLE FIRE FLEX, ano 2005/2006, placa JQQ 7362.

X - 01 (um) Veículo GOL 1.0, ano 2009/2010, placa JSO 5436.

XI - 01 (um) Veículo PALIO FIRE, ano 2014/2015, placa DZN 6270.

XII - 01 (um) Veículo KOMBI LOTACÃO, ano 2011/2012, placa NZO 9064.

XIII - 01 (um) Veículo FIAT IDEA ADVENTURE, ano 2007/2008, placa JOV 9885.

XIV - 01 (um) Veículo RETRO MASSEY FERGUNSON.

Art. 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Adustina – Estado da Bahia, em 01 de Novembro de 2018.

PAULO SÉRGIO OLIVEIRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

Avenida José Joaquim de Santana, s/nº, Adustina – Bahia, CEP: 48.435-000
CNPJ: 16.298.929/0001/89
Tel: (75) 3496 – 2130

Portarias



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ADUSTINA**

**PORTARIA Nº 003/2019
de 21 de janeiro de 2019**

**Nomeia Membros da Comissão Permanente de Licitação
– CPL do Município de Adustina – Estado da Bahia e dá
outras providências.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ADUSTINA**, no uso das atribuições legais previstas no **art. 51 da Lei 8.666/93** e demais dispositivos que versam sobre a matéria.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeados os membros da Comissão Permanente de Licitação – CPL, do município de Adustina (BA), que terá a seguinte composição:

I- Para membros titulares:

- a) **Presidente: Lenice Vieira Santos**, CPF/MF 007.121.515-83, RG 078.078.31-82 SSP/BA;
- b) **Membro: Maria Liliane Menezes Andrade**, CPF/MF 038.617.355-98 e RG 1447479602 SSP/BA;
- c) **Membro: Erica Ramone Araújo da Trindade**, CPF/MF 043.997.385-61, RG 24227374 SSP/SE.

II- Para suplentes:

- a) **Membro: Josefa Wilma Santos**, CPF/MF 893.641.985-49, RG 1166890 SSP/SE;

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Adustina – Estado da Bahia, em 21 de janeiro de 2019.

**PAULO SÉRGIO OLIVEIRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL**

Avenida José Joaquim de Santana, s/nº, Adustina – Bahia, CEP: 48.435-000
CNPJ: 16.298.929/0001/89
Tel: (75) 3496 – 2130